



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

REQUERIMENTO N°. 51/2019

Senhor Presidente:

PROTOCOLO Nº 246/2019  
LG 120 HS 10.12.2019

**REQUEREMOS**, ouvido o Plenário, que essa Edilidade encaminhe um ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que se cumpra o parágrafo 5° do artigo 12 da Lei n. 2505, de 27 de maio de 2014, que "Institui o Código de Posturas no Município de Guaraci e dá outras providências":

"Artigo 12 [...]"

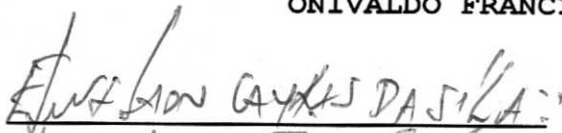

§ 5°. A Prefeitura Municipal criará pontos de coleta (Pontos de Apoios - PAs), em locais estratégicos da cidade, através da disponibilização gratuita de caçambas para depósito de entulhos e resíduos de pequeno porte, provenientes da limpeza do cotidiano de imóveis, excetuado a coleta de lixo, que continuará sendo feita através de caminhões específicos."


Justifica-se o pedido, tendo em vista o não cumprimento até então do dispositivo legal acima mencionado.

Câmara Municipal de Guaraci, 10 de dezembro de 2019.

  
GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

  
ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA

  
Eurilson Cayres da Silva  
  
Jesuete F. Esth.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
Onivaldo  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_